

1º de maio - Dia do Trabalhador

No Brasil, como não poderia deixar de ser, as comemorações do 1º de maio também estão relacionadas à luta pela redução da jornada de trabalho. A primeira celebração desta data de que se tem registro ocorreu em Santos, em 1895, por iniciativa do Centro Socialista, entidade fundada em 1889 por militantes políticos como Silvério Fontes, Sôter Araújo e Carlos Escobar. A data foi consolidada como o Dia dos Trabalhadores em 1925, quando o presidente Artur Bernardes baixou um decreto instituindo o 1º de maio como feriado nacional. Desde então, comícios, pequenas passeatas, festas

comemorativas, piqueniques, shows, desfiles e apresentações teatrais ocorrem por todo o país. A luta de hoje, como a luta de sempre, da classe trabalhadora reside em manter todos os direitos constitucionais adquiridos e buscar novas avanços na direção da felicidade do ser humano.

O SINTECT/JFA não deixou que esta data tão importante em nossa história passasse despercebida. Tradicionalmente o sindicato promove o encontro de trabalhadores e familiares numa grande confraternização onde são lembrados os episódios marcantes do curso dos movimentos trabalhistas, como o ocorrido em

1875, em Nova York, quando patrões incendiaram uma fábrica de tecidos em repressão a manifestação de trabalhadoras, provocando a morte de 13 tecelãs. Lembramos também de Chicago, no ano de 1886, com o enforcamento de vários líderes que se opunham ao regime trabalhista da época, bem como em 1891 no norte da França onde outros 12 trabalhadores foram fuzilados pela polícia a mando da ditadura repressora, e vários fatos igualmente importantes, que formam um conjunto de lutas que marcaram a trajetória dos trabalhadores.



É dia de conscientização



de confraternização



e de muito lazer e diversão!

EXPEDIENTE

Publicação do Sindicato dos Trabalhadores em Empresa de Comunicação Postal, Telegráfica e Similares de Juiz de Fora e Região - Sintect/JFA
Rua Marechal Deodoro, 447/301 - Centro - Juiz de Fora/MG - 36013-001 - e-mail: sindjfa@ig.com.br - Tel: (32)3215-5318 - Fax: (32)3217-9729
Presidente: Josimar de Castro - Jornalista Responsável: Munique Duarte - MTE 08612 - Impressão: Gráfica União - Telefone: (32)3215-3941 - Tiragem: 1500



Fundado em
21 de novembro de 1988
Filiado a  

Notícias Sindicais

Maio de 2011

Informativo Mensal do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Comunicação Postal, Telegráfica e Similares de Juiz de Fora e Região

www.sinctectjfa.org.br

Medida Provisória que regulamenta biocombustíveis leva à reboque a alteração estatutária dos Correios

A Presidente Dilma Rousseff editou a Medida Provisória 532, que além de regular o mercado de etanol no Brasil, aumenta os poderes da ECT com alterações no estatuto da estatal. O processo não agradou os trabalhadores que exigiam participação nos debates no novo formato da empresa. Muita coisa está em jogo. A ECT atravessa uma de suas piores crises com a deficiência causada pela falta de funcionários e de problemas na estrutura e gestão, que foram os principais motivos para o desgaste da instituição e da edição da súbita medida. As discussões do novo modelo estão acaloradas nos meios sindicais, político e empresarial.

Ampliação das atribuições dos Correios pode gerar polêmica na Câmara

O vice-líder do Democratas, Pauderney Avelino (AM), afirmou que o partido está preocupado com a medida provisória (MP 532/11) que transforma o Departamento dos Correios e Telégrafos em empresa pública. A MP, publicada nesta sexta-feira, entre outros temas, autoriza os Correios a criar seu próprio banco, a operar em áreas como telefonia celular, e a ter uma frota própria de aviões para transporte de cargas. A medida ainda permite o investimento da estatal na construção do

trem-bala, que vai ligar o Rio de Janeiro, Campinas e São Paulo.

Na opinião do parlamentar, a empresa, que já foi uma das mais respeitadas no País, passou a ter baixa credibilidade por conta na piora na qualidade dos serviços prestados nos últimos anos. Já o líder do governo, Cândido Vaccarezza (PT-SP), defende a ampliação das atribuições dos Correios. Segundo ele, a estatal vai se tornar três vezes maior do que é hoje e uma das grandes empresas em nível mundial, a exemplo da Petrobras.

Vaccarezza admite que a tramitação da MP 532 venha a encontrar resistências da oposição na Câmara. Por outro lado, ele diz que as críticas serão ouvidas e que as sugestões que aprimorem o texto serão acolhidas.

Pauderney Avelino ressaltou que os Correios precisam ter foco no que fazem e disse que uma medida provisória não é o instrumento adequado para tratar da questão porque não cumpre os requisitos constitucionais. "Só agora o Executivo está descobrindo que os Correios precisam da criação de um banco. Será que é preciso aportar recursos em negócios que empresas de mercado internacionais acham inviáveis?"

Além disso, a ECT quer modernizar os serviços com o uso da internet. Um dos movimentos será



para atuar em serviços postais eletrônicos – como e-mail registrado e correio híbrido, pelo qual uma mensagem digital, ou mesmo boletos de cobrança, podem ser enviados de forma digital e depois impressos e entregues.

A empresa pretende também investir em comércio eletrônico, formando parcerias com redes de varejo e passando a atuar como veículo para pedidos, entregas, logística e mesmo estoque. E ainda entre as novas modalidades eletrônicas, os Correios querem emitir certificados digitais.

Além das telecomunicações, a medida provisória permite que os Correios atuem em outros países e, direta ou indiretamente, formem uma empresa própria de transporte aéreo. Outro plano é fazer com que a empresa se transforme em banco, paralelamente ao já existente Banco Postal.



Sintect/JFA garante plano de saúde aos dependentes

Por Sandro Alves Tavares,
assessor jurídico do Sintect/JFA

O MANPES – manual interno da empresa (ECT) – possui regras próprias de utilização do plano de saúde empresarial. O capítulo 16 trata especificamente das regras do plano de saúde, e o item 4 assim especifica as condições de perda do aludido plano de saúde, vejamos:

4. PERDA DA CONDIÇÃO DE BENEFICIÁRIO

4.1 A perda da condição de beneficiário ocorrerá nas seguintes situações:
e) na ocorrência de falecimento do beneficiário titular, o dependente perderá a condição de beneficiário, transcorridos 180 (cento e oitenta) dias a contar da data do óbito. Durante o período em questão, o benefício do Correios Saúde será oferecido aos beneficiários dependentes de forma gratuita.

Diante disto, há expressa previsão na norma interna da empresa, decorridos seis meses do falecimento do titular do plano, no caso o Ecetista, os dependentes perdem o direito de utilizar o referido plano.

O Sintect/JFA preocupado com tal situação, nos termos da Lei n.º 9.656/98, em seu art. 30, pediu ao Poder Judiciário trabalhista que fosse anulada tal parte da norma, para reincluir os dependentes, com falecimento do titular, junto ao plano, isto de forma perpétua. Em processo com trâmite perante a 1ª vara do Trabalho de Juiz de Fora, em brilhante decisão, o M.M. Juiz do Trabalho, José Nilton, deferiu a liminar.

Projeto reduz a desigualdade econômica entre homens e mulheres

Em 2011 o Congresso pode votar o PL 6653/09 que estabelece normas, orientações e sugestões para combater a discriminação contra as mulheres nos locais de trabalho. O Brasil está passando por momento ímpar na história, temos uma presidenta, várias ministras e cada vez mais as mulheres estão conquistando seu espaço, seja nas empresas públicas e privadas quanto nos demais meios da sociedade. Triste é saber que precisa haver luta para que as mulheres conquistem seus espaços.

Deveria ser algo natural a igualdade entre homens e mulheres, mas infelizmente não é assim. O fato positivo é que existem milhares de batalhadoras dispostas a conquistar esse espaço. Essas mulheres lutam no dia a dia para que outras companheiras deixem de ser discriminadas nos locais de trabalho, em seus lares, na sociedade em geral. No Correio ainda falta muito. Vale ressaltar que há alguns anos não existiam mulheres na área de distribuição ou até mesmo de triagem, elas ficavam restritas aos cargos de atendimento e administrativos. Essa história mudou, hoje várias companheiras ocupam cargos que antes eram exclusivos dos homens. Só que essa mudança aconteceu apenas para os cargos de nível básico e técnico. Em termos percentuais, é irrisório o número de mulheres que ocupam cargos de gestão. Quanto maior o cargo, menos mulheres, tanto que não existe nenhuma mulher ocupando cargo de Diretoria na empresa.

A Fentect sabe que não é apenas a luta por cargos de chefia que as mulheres batalham, mas



sim por condições de trabalho, por dignidade, por igualdade de oportunidades, por salários, na participação nos lucros e etc. Nesse sentido a Federação não poupa esforços para garantir esses direitos às mulheres, tanto que houve várias conquistas nos últimos anos, mas ainda falta muito.

O ano de 2011 será especial, pois será a primeira campanha salarial da categoria com uma mulher na presidência do Brasil, a expectativa é grande. É preciso disposição de luta para melhorar as condições das mulheres dentro e fora dos Correios.

Vale lembrar que de 1º a 4 de junho aconteceu o Encontro Nacional de Mulheres Ecetistas.

Fentect



Foi dada a largada para a Campanha Salarial

Estamos bem próximos de uma Campanha Salarial, de acordo com o calendário da FENTECT. O XXX CONREP (Congresso de Representantes) da categoria será de 15 a 18 de junho. Além da campanha salarial, há temas como a Reestruturação da ECT através da Medida Provisória 532 que promoveu a alteração estatutária da ECT - DECRETO Nº 7.483, de 16 de maio de 2011.

O CONREP é um fórum especial da categoria. A política salarial, a conjuntura nacional, a empresa, as condições de trabalho, entre muitos, são temas propostos para o debate. Os delegados representantes são eleitos em assembleia na proporção de empregados da base sindical, e são incumbidos da honrosa missão de levar e defender as propostas da classe. Assim, é dever de todos os trabalhadores ecetistas contribuírem com este processo, subsidiando o debate e construindo as futuras conquistas.

Será definida neste Congresso, além do eixo de lutas da categoria, a pauta de reivindicações com vista ao novo Acordo Coletivo de Trabalho que entrará em vigor a partir do mês de agosto de 2011. Para tanto, o SINTECT/JFA estará promovendo a coleta de sugestões que contribuam para a confecção da pauta nacional de reivindicações a ser apresentada e defendida no CONREP junto aos demais sindicatos interessados da categoria ecetista.

Por Reginaldo de Freitas,
diretor de Relações Sindicais do Sintect/JFA

Você sabia ?

Redução da jornada, sem redução de salário

Dentre as bandeiras de luta das Centrais e da CUT estão o fim do fator previdenciário, ratificação da convenção 158 da OIT e redução da jornada de trabalho sem redução de salário, bem como o fim do imposto sindical. Presentemente falaremos sobre a redução da jornada de trabalho sem redução do salário. Reduzir a jornada de 44 para 40 horas semanais poderá gerar mais 1,8 milhão de novos postos de trabalho no país.

Para alcançarmos o que almejamos é essencial que a redução da jornada venha acompanhada de outras medidas que obstem aos empresários saídas como horas extras, bancos de horas, entre outras. Percebemos ainda que a redução dará aos trabalhadores(as) entre outras vantagens qualidade de vida oriunda de melhores condições de trabalho no local de serviço. Além de um tempo maior de refazimento físico e psíquico entre as jornadas de trabalho, os trabalhadores(as) terão maior tempo para o lazer, estudos e, principalmente, para com os seus familiares.

Pontuaremos a seguir alguns problemas vividos por trabalhadores(as) com jornada de trabalho extensa.

Aumento do número de doenças

Em função das jornadas extensas, intensas e imprevisíveis, os trabalhadores têm ficado cada vez mais doentes (estresse, depressão, hipertensão, distúrbios no sono e lesão por esforços repetitivos, por exemplo).

Baixa percentual dos salários nos custos de produção

Conforme dados da Confederação Nacional da Indústria (CNI), em 1999, a participação dos salários no custo da indústria de transformação era de 22%, em média. Fazendo as contas, uma redução da jornada de trabalho de 44 para 40 horas semanais (de 9,09%) representaria um aumento no custo total de produção de apenas 1,99%.

Este percentual é irrisório se considerarmos que o aumento da produtividade da indústria, entre 1990 e 2000, foi de 113% e que, nos primeiros anos do século XXI, os ganhos de produtividade foram de 27%. Portanto, o grande aumento de produtividade alcançado desde 1988 (última redução da jornada de trabalho no Brasil) leva a um pequeno aumento de custo gerado pela redução da jornada de trabalho.

Tempo dedicado ao trabalho muito extenso

Além do tempo gasto no local de trabalho (em torno

de 11 horas: sendo 8 de jornada normal +/- 2 de hora extra e +/- 1 de almoço), há ainda os tempos dedicados ao trabalho, mesmo que fora do local de trabalho, entre eles:
- o tempo de deslocamento entre casa e trabalho;
- o tempo utilizado nos cursos de qualificação que são cada vez mais demandados pelas empresas e realizados, normalmente, fora da jornada de trabalho;
- o tempo utilizado na execução de tarefas de trabalho fora do tempo e local de trabalho (que em muito tem sido facilitada pela utilização de celulares, notebooks e internet);
- o tempo que os trabalhadores passam a pensar em soluções para o processo de trabalho, mesmo fora do local e da jornada de trabalho, principalmente a partir da ênfase dada à participação dos trabalhadores, que os leva a permanecer plugados no trabalho, mesmo distantes da empresa.

Pouco tempo livre

Logo, em função do grande tempo ocupado direta e indiretamente com o trabalho, sobra pouco tempo para o convívio familiar, o estudo, o lazer, o descanso e a luta coletiva. Vamos companheiros(as), é possível alcançarmos o que reivindicamos, como a exemplo da França, onde deu certo, e de outros países também.

Ao lado da categoria Sindicato retoma Reuniões Setoriais

A frequência das reuniões setoriais nas unidades da base do SINTECT/JFA mostra com clareza as mudanças promovidas pela nova diretoria de Minas Gerais - DR/MG. A nova direção tem plena consciência das dificuldades no dia-a-dia dos trabalhadores nos mais diversificados setores da empresa, no entanto, avalia que o trabalhador e o Sindicato não podem sofrer prejuízos em seu trabalho de formação e informação por tratar-se de medidas conquistadas pela categoria e acordadas em convenção coletiva.

A participação dos trabalhadores e trabalhadoras em Assembleias e Reuniões Setoriais é uma forma de interagir com o Sindicato e, além disto, participar das resoluções que emanam da categoria. Quanto maior a participação da classe nas discussões, melhor e mais democrática será a condução no processo de negociação, o melhor acordo é aquele em que todos e todas participam.

O fato de que alguns trabalhadores e trabalhadoras que buscam qualificação profissional após a jornada de trabalho dediquem este curto tempo aos estudos, buscando formação, não impede que participem ativamente da luta e do rumo da categoria. Para tanto o Sindicato dispõe de site, e-mail e telefones, assim como sede própria no centro da cidade, afinal comunicação é o nosso ofício.

Nos dias 15, 16, 17 e 18 de junho de 2011 será realizado no Distrito Federal, o XXX CONREP da Categoria Ecetista. Entre os vários temas propostos para debate, destaca-se a Campanha Salarial, com vista à negociação do novo Acordo Coletivo de Trabalho para o período de agosto de 2011 a julho de 2012.

Como ocorre em todos os anos à véspera da Campanha, o SINTECT/JFA convoca a sua base de trabalhadores e trabalhadoras a ingressarem nas



discussões e montagem da pauta de negociação, quanto mais contribuições vierem, melhor a pauta. O engajamento dos trabalhadores é fator imprescindível para as futuras conquistas da categoria.

TST reconhece a estabilidade de dirigentes sindicais

O Pleno do Tribunal Superior do Trabalho aprovou em 24 de maio alteração na Súmula 369, que trata da estabilidade provisória dos dirigentes sindicais, dobrando para 14 o número de beneficiados com a estabilidade. Com a mudança, passam a ter garantia de emprego sete diretores de sindicato e sete suplentes. A nova redação do item fica da seguinte forma:

II - O art. 522 da CLT foi recepcionado pela Constituição Federal de 1988. Fica limitada, assim, a estabilidade a que alude o artigo 543, § 3º, da CLT, a sete dirigentes sindicais e igual número de suplentes".

No início de maio, representantes de cinco centrais sindicais (CUT, Força Sindical, CTB, Conlutas e UGT) entregaram ao presidente do TST, ministro João Oreste Dalazen, documento propondo a alteração da Súmula 369. Afiraram que apenas sete dirigentes com estabilidade impedia "a livre organização sindical, estimulando a demissão de dirigentes e ampliando a incidência de atos antissindicais".

Curso de formação

A CUT REGIONAL ZONA DA MATA promoveu em Juiz de Fora o curso de formação Sindical ORSB (Organização e Representação Sindical de Base), curso este dividido em três módulos de aplicação. O módulo I - Concepção e Prática Sindical, o módulo II - Um histórico do sindicalismo e a fundação da CUT e o módulo III - Trabalho de Base: Organização e Formação no Local de Trabalho foram ministrados pelo vice-presidente da CUT Regional, Watoira Antonio, e pelo diretor do Sintect/JFA, Cleber Pereira, nos meses de março, abril e maio no Seminário Santo Antônio. O curso contou com a participação de 27 dirigentes sindicais representando sete sindicatos de Juiz de Fora e Região.

Foram nove dias de debates, troca de experiências e conhecimento político e sindical. Um momento importante e uma formação política necessária para dirigentes sindicais, tanto para os que estão chegando ao movimento sindical, quanto para aqueles que já estão há mais tempo à frente de seus sindicatos.

Resaltamos que a formação de ORSB é fundamental para os dirigentes sindicais. É preciso passar pelo curso para compreender a história do movimento operário no Brasil e no mundo e conhecer os princípios e as bandeiras da CUT. Muitos não sabem como a Central contribuiu para conquistas da classe trabalhadora. Hoje, os novos dirigentes precisam atuar com mais qualidade política e, por isso, necessitam de mais informações para repassar para a base.

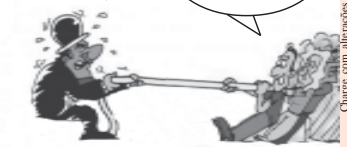
O Sintect/JFA enviou cinco dirigentes para esta formação, Alan Marques (CDD/JFA), Conceição Alves (CDD/JFA), Wulmar da Silva - Pacato (CTCE/JFA), Flávia Cristina (GECAC/Barbacena) e Mônica Campos (AC/Santos Dumont). O Sindicato desta forma cumpre o compromisso de formar os dirigentes de base para que todos estejam preparados e capacitados para fazer prevalecer os direitos de todos os trabalhadores(as) da categoria.

Foi dada a largada!

CAMPANHA SALARIAL

Lucro? Mas que lucro?

Queremos nossa parte no lucro!



Charge com alterações do Sintect/JFA